



Comunicado

N.º 4/16

COLETE ENCARNADO 2016 – PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE AS ESPERAS DE TOIROS

A Câmara Municipal informa que:

Com vista à proteção de pessoas e bens por ocasião das **Esperas de Toiros**, que terão lugar na **sexta-feira, 1 de julho, pelas 18h00, sábado, 2 de julho, pelas 18h30 e domingo, 3 de julho, pelas 10h30**, são as ruas onde transitam os toiros devidamente vedadas por tranqueiras: R. Joaquim Pedro Monteiro, R. do Curado, Largo Marquês de Pombal, R. Serpa Pinto, R. 1.º de Dezembro e Largo 5 de Outubro;

Uma vez que a entrada de pessoas nas ruas, arruamentos e recintos reservados expressa e unicamente aos toiros só poderá fazer-se por transposição voluntária das suprarreferidas vedações, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira não se responsabiliza por quaisquer acidentes pessoais e/ou materiais ocorridos dentro dos mesmos.

Relativamente a todos os bens propriedade de qualquer pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada (ou que exerçam funções públicas e/ou empresas públicas ou concessionárias), designadamente fachadas, portas, janelas, montras, toldos, viaturas, caixas de eletricidade, anúncios ou outros que se encontrem nas ruas, arruamentos ou recintos mencionados nos pontos anteriores e onde decorrerão as esperas e largadas de toiros, compete aos respetivos proprietários proceder às diligências necessárias à suficiente salvaguarda do seu património, não assumindo a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira quaisquer encargos decorrentes de danos que venham a verificar-se.

Vila Franca de Xira, 24 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

- Alberto Mesquita -